



Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 às 14:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7563947: DECRETO Nº 18.556 DE 05 DE SETEMBRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7563947>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 18.556 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO E
FISCAL DO IPRECAL, E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, as disposições do §3º do Art. 92 e §2º do Art. 94 da Lei Municipal nº 4.217 de 25 de novembro de 2014 e Art. 47 do Regimento Interno nº 01/2025 da Comissão Eleitoral das Eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRECAL (Quadriênio setembro/2025 a agosto/2029),

Considerando o ofício nº 04/2025, expedido pelo Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPRECAL (Quadriênio setembro/2025 a agosto/2029), do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, datado de 04 de setembro de 2025, devidamente protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 04 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os seguintes Servidores Públicos Municipais Efetivos eleitos como membros Titulares e respectivos Suplentes, para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, por força do Processo Eleitoral ocorrido em data de 28 de agosto de 2025:

CONSELHO ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA N°	CONSELHO FISCAL	MATRÍCULA N°
TITULARES		TITULARES	
Andressa Coelho de Ávila	956043	Karina Schulter Linhares	955779
Luzia Reckziegel Roepke	954828	Ana Luiza Telma	955399
CONSELHO ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA N°	CONSELHO FISCAL	MATRÍCULA N°
SUPLENTES		SUPLENTES	
Rita Zezotko Scholze	954768	Sonia Bernado Cordeiro	955679
Ana Flávia Marciiniak Rocha	955396	Cleber Rotter	955841

Parágrafo único. Os Servidores Públicos Municipais nomeados como membros Suplentes estão dispostos em ordem decrescente de maior votação, devendo ser respeitada esta disposição para futuras nomeações em caso de afastamento ou interrupção do mandato de qualquer um dos membros Titulares.

Art. 2º Por indicação ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais Efetivos como membros Titulares e seus respectivos Suplentes, ao Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL:

GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA Nº	CONSELHO FISCAL	MATRÍCULA Nº
TITULAR		TITULAR	
Irineu Woitskovski Júnior		Neusa do Carmo Calistro	955368
Alaércio Luís Cordeiro	955732	Alcioli Rodrigues	955455

Art. 3º Fica nomeado o Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Alegre – IPRECAL, Rhoyer Andrey Schafacheck como membro nato do Conselho Administrativo, nos termos do §2º do Art. 92 da Lei Municipal 4.217/14.

Art. 4º O mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal será de 04 (zero quatro) anos, compreendendo o Quadriênio setembro/2025 a agosto/2029.

Art. 5º O exercício do cargo de membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Alegre – IPRECAL contemplará a gratificação nos termos do art. 95-A da Lei 4.217/14.

Art. 6º As atribuições e competências dos membros dos referidos Conselhos estão dispostas nos Arts. 96 e 97 da Lei Municipal nº 4.217/14, e seu funcionamento será disciplinado pelo Regimento Interno de cada um dos respectivos Conselhos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC, 05 de setembro de 2025.

RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

Ratificação:

LUCILAINÉ MÓKFA SCHWARZ
Secretaria Municipal de Administração

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito